



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 038/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE READAPTAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o artigo 31 da Lei Municipal 003/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar o (a) Servidor (a) **ADEILDE ROCHA SANTANA,** portador (a) do CPF nº. 499.XXX.XXX-04 e do RG nº. 88XX07 SSP/SE, a Servidora Municipal do Magistério, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitado(a) de exercer as suas atividades atuais, conforme determinação do Processo n.º 202273101180.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal